



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 072/2023

PUBLICADO EM

06 / 11 / 2023

Raquelene Borges
Assinatura

“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2023.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político da Câmara Municipal, conforme abaixo exposto:

Ordem	Nome	Cargo
01	Juesmar Camilo Cortes Garcia	Vereador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, ao dia seis do mês de novembro de dois mil e vinte e três (06/11/2023).

Adenilson José e Silva
Presidente-